



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO EMITIDA Á: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 25.451.625/0001-09
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, Nº:10, CENTRO, , PA CEP:68.618-000

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, **NÃO CONSTA**, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, referente a débitos de **ALVARÁ, IPTU, ITBI, ISS e TAXAS.**

DATA DA EMISSÃO: 21/01/2025

VÁLIDO POR 60 DIAS, Á CONTAR A DATA DE EMISSÃO.

CÓDIGO DE CONTROLE: 20250121081825



AV. SÃO PEDRO, Nº:752, CENTRO, NOVA ESPERANCA DO PIRIA, PA, CEP:
68.618-000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09



JOSSELINO GOMES CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1962, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 158.183.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3705842, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.

IGOR DE CASTRO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1991, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 010.172.832-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA-018455/O-0, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201450251, com sede Rua Professora Santana Marques, 453, Centro Colares, PA, CEP 68785000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.451.625/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e adotando o nome fantasia LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL DEODORO, 10, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PA, CEP 68.618-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Req: 81300000903273

Página 1

15/12/2023

Certifico o Registro em 15/12/2023
Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251
Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54696398286000



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iYmfvWUg-ykLXi7F1u7TPpk72cj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTAB LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iYmfvWUG-yKlXh17Flu7TPpk72cj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. LEONARDO DE SOUZA CAMPOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 568.348.882-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00046457223, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1164, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055200, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOSSELINO GOMES CORREA, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio IGOR DE CASTRO CORREA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio JOSSELINO GOMES CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio IGOR DE CASTRO CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONARDO DE SOUZA CAMPOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81300000903273

Página 2



15/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTAB
LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA, 29 de novembro de 2023.

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

JOSELINO GOMES CORREA

IGOR DE CASTRO CORREA

Req: 81300000903273

Página 3



Certifico o Registro em 15/12/2023
Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251
Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54696398286000

15/12/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYmfvWUg-ykLXi7Flu7TPpk72cj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:02 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **EC5D.FA32.25DE.06EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.451.625/0001-09

Certidão nº: 61937037/2024

Expedição: 09/09/2024, às 16:38:25

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.451.625/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:10 do dia 09/09/2024

Válida até: 08/03/2025

Número da Certidão: 702024081521376-0

Código de Controle de Autenticidade: A0A36C47.8BC264A3.1268AF4E.17505B23

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.451.625/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 68.618-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO PIRIA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCAMPOS.LDS@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9313-1962
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **09:18:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IGOR DE CASTRO CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1991, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 010.172.832-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA-018455/O-0, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000, BRASIL.

JOSSELINO GOMES CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1962, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 158.183.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3705842, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA e nome fantasia GOMES CORREA ASSESSORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81600000259322

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551

11/08/2016



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

IGOR DE CASTRO CORREA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

JOSSELINO GOMES CORREA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

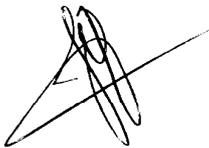
CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) JOSSELINO GOMES CORREA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período



Req: 81600000259322



Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5296483547551

11/08/2016



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

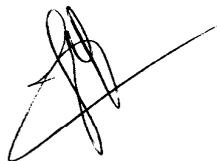
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de COLARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

COLARES, 13 de julho de 2016.



Req: 81600000259322



Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 5296483547551

11/08/2016



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Igor de Castro Correia
IGOR DE CASTRO CORREIA
CPF: 010.172.832-81

Joselino Gomes Correia
JOSSELINO GOMES CORREIA
CPF: 158.183.652-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2016 SOB N°: 15201450251
Protocolo: 16/717644-7, DE 09/08/2016
GOMES CORREA ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000259322

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

11/08/2016

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 5296483547551



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa, **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 25.451.625/0001-09 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2105104 e do CPF nº 568.348.882-68, **DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS:5683488268
34888268

Assinado digitalmente
por LEONARDO DE
SOUZA
CAMPOS:5683488268
Foxit PDF Reader
Versão: 12.1.2

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

CPF: 568.348.882-68

Sócio/Diretor

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 10 – CENTRO – NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 25.451.625/0001-09

FONE/FAX:(91) 3347-0673

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS:5
6834888268
Assinado digitalmente
por LEONARDO DE
SOUZA
CAMPOS:568348882
68
Foxit PDF Reader
Versão: 12.1.2

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

CPF: 568.348.882-68

Sócio/Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

Declaramos para os devidos fins que a **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por
LEONARDO DE SOUZA
CAMPOS:58268
6834888268
Foxit PDF Reader
Versão: 12.1.2

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CPF.: 568.348.882-68

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – DECRETO Nº 345, DE 20 DE JUNHO
DE 2017**

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESA: **CAMPOS ASS. E CONSULTORIA LTDA.**

Ref. INEXIGIBILIDADE

NOME DECLARANTE: LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

CPF: 568.348.882-68

CARGO: SÓCIO/DIRETOR

DECLARO, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 345 de 20 de junho de 2017, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Paragominas, que:

(X) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **NÃO** são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

Nome do Servidor: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DE SOUZA
CAMPOS:5683488268
Assinado digitalmente por
LEONARDO DE SOUZA
CAMPOS:5683488268
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CPF: 568.348.882-68
Sócio/Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

1ª HABILITAÇÃO

17/07/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/09/1975, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO

10/01/2023

4b VALIDADE

27/12/2032

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

2105104 SSP PA

4d CPF

568.348.882-68

5 Nº REGISTRO

00046457223

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS

MARIA DE FATIMA DE SOUZA CAMPOS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2541400034

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.451.625/0001-09
Razão Social: GOMES CORREIA E ASS CONTABIL LTDA EPP
Endereço: RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES N453 / CENTRO / COLARES / PA / 68785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020409504533804965

Informação obtida em 07/02/2025 10:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.451.625/0001-09

Certidão nº: 61937037/2024

Expedição: 09/09/2024, às 16:38:25

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.451.625/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:02 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **EC5D.FA32.25DE.06EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.451.625/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016	
NOME EMPRESARIAL CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.618-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO PIRIA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCAMPOS.LDS@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9313-1962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **15:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09



JOSSELINO GOMES CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1962, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 158.183.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3705842, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.

IGOR DE CASTRO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1991, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 010.172.832-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA-018455/O-0, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201450251, com sede Rua Professora Santana Marques, 453, Centro Colares, PA, CEP 68785000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.451.625/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e adotando o nome fantasia LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL DEODORO, 10, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PA, CEP 68.618-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Req: 81300000903273

Página 1

15/12/2023

Certifico o Registro em 15/12/2023
Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251
Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54696398286000



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iYmFvWUg-ykLXi7F1u7TPpk72cj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTAB
LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0iYmfvWUG-yKlXh17Flu7TPpk72tj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. LEONARDO DE SOUZA CAMPOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 568.348.882-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00046457223, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1164, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055200, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOSSELINO GOMES CORREA, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio IGOR DE CASTRO CORREA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio JOSSELINO GOMES CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio IGOR DE CASTRO CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONARDO DE SOUZA CAMPOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81300000903273

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTAB
LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA, 29 de novembro de 2023.

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

JOSELINO GOMES CORREA

IGOR DE CASTRO CORREA

Req: 81300000903273

Página 3



Certifico o Registro em 15/12/2023
Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251
Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54696398286000

15/12/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LYmfvWmUG-yKLi.i7Flu7TPpk72cj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS



232382581

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	232382581 - 14/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201450251
CNPJ 25.451.625/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023
SOB N: 20000919782

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01017283281 - IGOR DE CASTRO CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 10:11:08
Cpf: 15818365204 - JOSSELINO GOMES CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 09:51:28
Cpf: 56834888268 - LEONARDO DE SOUZA CAMPOS - Assinado em 29/11/2023 às 18:07:18



Marcelo A. P. Cebolão

1

PORTARIA CRCPA Nº. 226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
CONTABILIDADE APLICADA AO
SETOR PÚBLICO.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância do CRCPA em apoiar, analisar, orientar, e executar ações com o intuito de desenvolver e aprimorar a integração dos Profissionais da Contabilidade, proporcionando a evolução na qualidade dos serviços da contabilidade aplicada ao setor público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Vice-Coordenador: Leandro Alberto Alves de Lima

Secretário: Antônio José Coelho Silva Júnior

Membros: Amanda Miranda Maia

Carlos André Araújo de Macedo

Cleber Mesquita dos Santos

Cristina Laís Pinheiro dos Santos

Dirson Medeiros da Silva Neto

Fabício do Nascimento Moreira

Flávio Heleno Solano Reis

Iranildo Ferreira Pereira

Jefferson Rosa Coelho

Jessika Caroline Souza Costa

Leonardo de Souza Campos

Rafael Laredo Mendonça

Saulo Lisboa Mota

Tany Ingrid Sagredo Marin

Ynis Cristine de Santana Martins Lino Ferreira

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I. Contribuir para a valorização do Profissional da Contabilidade do Setor Público;

II. Contribuir para a melhoria da qualidade do profissional, capacitando, orientando e aprimorando os estudos e debatendo assuntos relacionados com o setor público;

III. Debater assuntos e demandas relacionadas com a execução das atividades da contabilidade aplicada ao setor público;



IV. Estreitar o relacionamento dos Profissionais da Contabilidade com os entes públicos e privados;

V. Interagir com os órgãos tanto Estadual como Municipal, através de diálogos e convênios.

VI. Trabalhar na divulgação das leis, normas e procedimentos vigentes no setor público, buscando melhorar o desempenho e a transparência nas prestações de contas nas esferas federal, estadual e municipal;

VII. Promover fóruns e debates, bem como incentivar as instituições de ensino a incluir o tema em suas programações;

VIII. Contribuir nas ações voltadas ao cumprimento das leis da transparência e acesso à informação;

IX. Fomentar a atualização e discussão das novas normas de aplicação à contabilidade pública.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria CRCPA nº 125 de 06 de junho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.



Contador Antônio ~~Carlos Sales~~ Ferreira Júnior
Presidente Interino

PORTARIA CRCPA Nº. 226, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO DE
CONTABILIDADE APLICADA AO
SETOR PÚBLICO.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância do CRCPA em apoiar, analisar, orientar, e executar ações com o intuito de desenvolver e aprimorar a integração dos Profissionais da Contabilidade, proporcionando a evolução na qualidade dos serviços da contabilidade aplicada ao setor público do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO** composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Vice-Coordenador: Leandro Alberto Alves de Lima

Secretário: Antônio José Coelho Silva Júnior

Membros: Amanda Miranda Maia

Carlos André Araújo de Macedo

Cleber Mesquita dos Santos

Cristina Laís Pinheiro dos Santos

Dirson Medeiros da Silva Neto

Fabício do Nascimento Moreira

Flávio Heleno Solano Reis

Iranildo Ferreira Pereira

Jefferson Rosa Coelho

Jessika Caroline Souza Costa

Leonardo de Souza Campos

Rafael Laredo Mendonça

Saulo Lisboa Mota

Tany Ingrid Sagredo Marin

Ynis Cristine de Santana Martins Lino Ferreira

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo:

I. Contribuir para a valorização do Profissional da Contabilidade do Setor Público;

II. Contribuir para a melhoria da qualidade do profissional, capacitando, orientando e aprimorando os estudos e debatendo assuntos relacionados com o setor público;

III. Debater assuntos e demandas relacionadas com a execução das atividades da contabilidade aplicada ao setor público;



IV. Estreitar o relacionamento dos Profissionais da Contabilidade com os entes públicos e privados;

V. Interagir com os órgãos tanto Estadual como Municipal, através de diálogos e convênios.

VI. Trabalhar na divulgação das leis, normas e procedimentos vigentes no setor público, buscando melhorar o desempenho e a transparência nas prestações de contas nas esferas federal, estadual e municipal;

VII. Promover fóruns e debates, bem como incentivar as instituições de ensino a incluir o tema em suas programações;

VIII. Contribuir nas ações voltadas ao cumprimento das leis da transparência e acesso à informação;

IX. Fomentar a atualização e discussão das novas normas de aplicação à contabilidade pública.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria CRCPA nº 125 de 06 de junho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.



Contador Antônio ~~Carlos Sales~~ Ferreira Júnior
Presidente Interino

Apresentação



CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA atua no mercado de prestação de serviços e se especializou na assessoria de entidades de Direito Público, oferecendo Assessoria e Consultoria Contábil, Gerencial, Planejamento e Recursos Humanos. Visando propiciar maior segurança e eficiência as ações do administrador público.

Trabalhando com tecnologia acessível à realidade dos municípios brasileiros, a CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, atua nas causas dos problemas, propiciando soluções técnicas ancoradas na legislação vigente nos âmbitos: Municipal, Estadual e Federal.

O trabalho da CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA destina-se a Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, ou seja, a todas as Entidades de Direito Público, mais especificamente, na esfera municipal.

Possuímos clientes em diversos municípios do Estado do Pará, o Cliente da CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA conta com Assessoria e Consultoria contábil e Gerencial, com Auditoria Financeira, Treinamento e Capacitação do corpo técnico municipal e Assessoramento no Planejamento para o desenvolvimento.

Serviços Técnicos Prestados:

Abrangemos 04(Quatro) modalidades de serviços:

- I – Assessoria e Consultoria Contábil
- II – Assessoria e Consultoria de Planejamento
- III – Assessoria em Treinamento e Capacitação de Pessoal
- IV – Assessoria em Controle Interno

I - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

- ✓ Elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios
- ✓ Elaboração da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado
- ✓ Elaboração da Prestação de Contas de Convênio
- ✓ Elaboração dos Demonstrativos Contábeis de acordo com a Lei 4.320/64 e o PCASP.
- ✓ Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00, CASP e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e outros órgãos.

II - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE PLANEJAMENTO

- ✓ Elaboração do Plano Plurianual
- ✓ Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Elaboração da Lei Orçamentária Anual
- ✓ Elaboração dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal

III – ASSESSORIA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

- ✓ Elaboração de Cursos e Treinamentos de Licitação
- ✓ Elaboração de Cursos e Treinamentos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- ✓ Elaboração de Cursos e Treinamentos de Elaboração da Lei Orçamentária

- ✓ Elaboração de Cursos e Treinamentos da Execução Orçamentária
- ✓ Recrutamento e Seleção

IV – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO

- ✓ Assessoria na elaboração de Programas de Auditorias, e revisão de Relatórios de Auditoria;
- ✓ Elaboração das Normas Internas Operacionais;
- ✓ Assessoria na Elaboração dos esclarecimentos aos apontamentos do TCE/TCM referentes ao Controle Interno;
- ✓ Assessoria na Elaboração dos relatórios e na manifestação Conclusiva do Controle Interno;
- ✓ Assessoria na elaboração de Projetos de Lei sobre Controle Interno e seu Regimento;

Regime de Execução dos Serviços

Os serviços objeto desta proposta serão executados na sede da Prefeitura Municipal, e excepcionalmente com a finalidade de mantê-los sempre em dia e em obediência às normas legais vigentes, poderão ser executados na sede da CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, na cidade de Nova Esperança do Piriá ou no Escritório de Apoio da Empresa no Município de Belém.

Caso por algum motivo seja necessário o serviço ser prestado na sede da Empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, a mesma poderá executar os serviços discriminados nesta proposta, através da utilização de pessoal de sua inteira responsabilidade técnica e contratual, como também com a colaboração eventual e solicitada de funcionários da Prefeitura, lotados nos setores de sua atuação, aos quais dará orientação e treinamento específico para as funções que se proponha à executar, ficando responsável pela supervisão e fiscalização desses serviços.

Custos dos Serviços Solicitados

O Objetivo desta proposta são os Itens: I - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL e II - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE PLANEJAMENTO

Entidade		Custo Mensal	Custo Anual
I	Prefeitura Municipal	15.000,00	180.000,00
II	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	120.000,00
III	Secretaria Municipal de Educação	10.000,00	120.000,00
IV	Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00	60.000,00
VI	Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.000,00	60.000,00
IX	Elaboração do LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)		5.000,00
X	Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual)		20.000,00
XI	Plano Plurianual PPA		30.000,00
	Total	45.000,00	595.000,00

Para se chegar aos preços da Prestação dos Serviços acima, consideramos os seguintes elementos:

- A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar;
- O tempo que será consumido pela realização dos serviços
- A possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços
- A situação econômico-financeira da Prefeitura Municipal e o resultado favorável que a mesma advirá dos serviços prestados

Equipe:

José Maria Moreira Campos

Contador

Inspetor Regional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Aposentado

Ex - Diretor das Inspetorias do TCM/PA

Ex - Auditor Geral do Município de Belém

Fone: (91) 99116 0879

Leonardo de Souza Campos

Contador

Mestre em Administração

Especialista em Administração Pública Municipal

Leonardocampos.lds@gmail.com

Fone: (91) 99313 1962

Whatsapp: (91) 99313 1962

Josselino Gomes Correia

Contador

Especialista em Contabilidade Pública

Fone: (91) 98193 4399

Belém, 20 de fevereiro de 2025.



Leonardo de Souza Campos

CRC-Pa 011312/O



232382581

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	232382581 - 14/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201450251
CNPJ 25.451.625/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023
SOB N: 20000919782

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01017283281 - IGOR DE CASTRO CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 10:11:08
Cpf: 15818365204 - JOSSELINO GOMES CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 09:51:28
Cpf: 56834888268 - LEONARDO DE SOUZA CAMPOS - Assinado em 29/11/2023 às 18:07:18



Marcelo A. P. Cebolão

1